

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA E EXISTÊNCIA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ON-16, PLACA PQF-5822, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO: 2026001367.

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021, especialmente nos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e controle, vem declarar, para os devidos fins, o seguinte:

1. Da Inexistência de Fracionamento Indevido de Despesa

Após análise da demanda formalizada e do processo administrativo correspondente, declara-se que não há fracionamento indevido de despesa, uma vez que os objetos adquiridos possuem natureza específica e não adquiridos anteriormente em quaisquer processos.

Ressalta-se, ainda, que o somatório das contratações realizadas com objetos idênticos ou pertencentes ao mesmo ramo de atividade econômica, dentro do mesmo exercício financeiro, não ultrapassa os limites estabelecidos para as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, §7º da Lei n.º 14.133 de 2021.

2. Da Existência de Reserva Orçamentária

Declara-se, igualmente, que o presente processo possui reserva orçamentária suficiente, conforme demonstrado na Dotação Orçamentária autorizada pela DFD – Demonstração de Formalização da Demanda, assegurando a cobertura dos encargos financeiros decorrentes da contratação.

A despesa atende aos requisitos de adequação orçamentária e financeira previstos na Lei n.º 14.133 de 2021, apresentando conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), além de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), observando os princípios do equilíbrio fiscal, responsabilidade na gestão pública e legalidade do gasto.

Dessa forma, atesta-se a regularidade e a conformidade da despesa pública em questão, nos aspectos tanto orçamentários quanto legais, permitindo o regular prosseguimento do processo de contratação.

Morrinhos-GO, 16 de janeiro de 2026.

Digitally signed by INESSA APOLINARIO DA SILVEIRA:99433320182
Date: 2026.01.20 08:17:13 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação